

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28 / 12 / 2021

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão PeloBem

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763 /2021.

AUTOR: Vereador Carlão PeloBem

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	15000 - Secretaria de Turismo
Unidade Orçamentária	15101 - Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	13 392 5472.084119 – PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL,HISTÓRICA, PATRIMONIAL E
Natureza da Despesa	4.4.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Projeto. Revitalização e Recuperação da ACPB, CNPJ . 08.668.055/0001-86

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	10000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 – Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.592901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor total (R\$)	100.000,00


CARLÃO PELOBEM
Vereador - PATRIOTA

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária
763/2021.**

O Remanejamento orçamentário, alvo desta Emenda de Remanejamento, tem como objetivo destinar recursos no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), na forma de subvenção social, para o custeio da restauração e recuperação do edifício sede da ACPB.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA PARAIBA – ACPB tem como finalidades colaborar na promoção do desenvolvimento econômico de João Pessoa, da Paraíba e do País, bem como debater os problemas socioeconômicos da região.

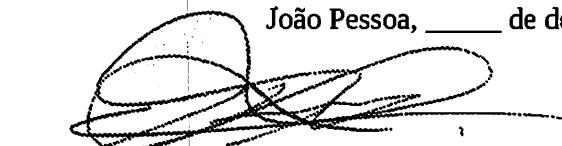
Fundada em 31 de outubro de 1874, por iniciativa do então presidente da província da Paraíba, Dr. Silvino Elvidio da Cunha, o Barão de Abiahy, foi um marco vital para o engrandecimento do comércio do estado da Paraíba.

Reorganizada em 16 de dezembro de 1889, por empresários estabelecidos na Capital do Estado, declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal n. 3.524, de 28 de agosto de 1918, com foro e sede na Capital do Estado, localizada na Rua Maciel Pinheiro, n. 2, a sede precisa de cuidados com relação a sua recuperação.

A mais antiga instituição classista do estado é, até hoje, um ponto de apoio do empresariado. Seu prédio sede permanece inalterado, incorporando sua beleza arquitetônica aos demais prédios que compõe o patrimônio histórico da nossa capital.

Neste sentido, em virtude das necessidades apresentadas pelo edifício da associação, e levando-se em consideração a importância que ele tem para a preservação do patrimônio histórico e cultural pessoense, paraibano e nacional, apresentamos a referida emenda de remanejamento para ACPB poder executar sua restauração e recuperação, e sendo assim, continuar prestando serviços a população.

João Pessoa, ____ de dezembro de 2021.



CARLÃO PELOBEM
Vereador - PATRIOTA